

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação n.º 90039/2024. Processo Administrativo n.º 2024008315.

Fica dispensada de licitação a contratação de empresas para implantação de tubulação para desvio de trecho da rede adutora de água tratada do Sistema Marrecas e as aquisições de redução em aço carbono ASTM A-36 e 3/8" DN 1000 x DN 600mm e toco com flanges DN 600mm, PN-10/PN-25, conforme Termos de Referência, e em observância ao art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações; aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação sem disputa eletrônica.

Caxias do Sul, 24 de maio de 2024.



Angelo Alberto Barcarolo,
Diretor-Presidente Substituto do SAMAE.